



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 169/2024

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Recuperação da ponte, na Vila São Francisco, Vicinal 4, Município de Bonfim/RR”.

JUSTIFICATIVA

A vicinal acima citada, precisa urgentemente que a ponte existente na extensão dessa vicinal, seja recuperada com maior brevidade possível, tendo em vista que encontra-se quase intrafegável pela falta de manutenção.

Há relatos de moradores daquela vicinal, que essa ponte está com sua estrutura bem comprometida, colocando em risco a vida dos que por ali trafegam, e dificultando o escoamento da produção agrícola, transporte escolar e ocorrências emergenciais.

É prioridade o atendimento a essa indicação.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2024.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual